



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

## **Nº 53/XII-1º/2017-18**

### **(Criação de Comissão Eventual)**

**EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2016 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 22 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte deliberação:

Considerando que a revisão do regimento pode vir a alterar o número de comissões a que pode pertencer cada deputado municipal, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. A apresentação da proposta relativa às comissões especializadas deverá ocorrer após a conclusão da revisão do regimento.
2. Nesse contexto, perspetivando-se a apreciação das Opções do Plano e Orçamento para 2018 durante o mês de fevereiro, é criada uma Comissão Eventual para Análise das Opções do Plano e Orçamento para 2018 .
3. Essa comissão será composta por 3 deputados municipais da CDU, 3 do PS, 2 do PSD, 2 do BE, 1 do PAN e 1 do CDS-PP, sendo presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 27 de dezembro de 2017**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



**(JOSE JOAQUIM LEITÃO)**